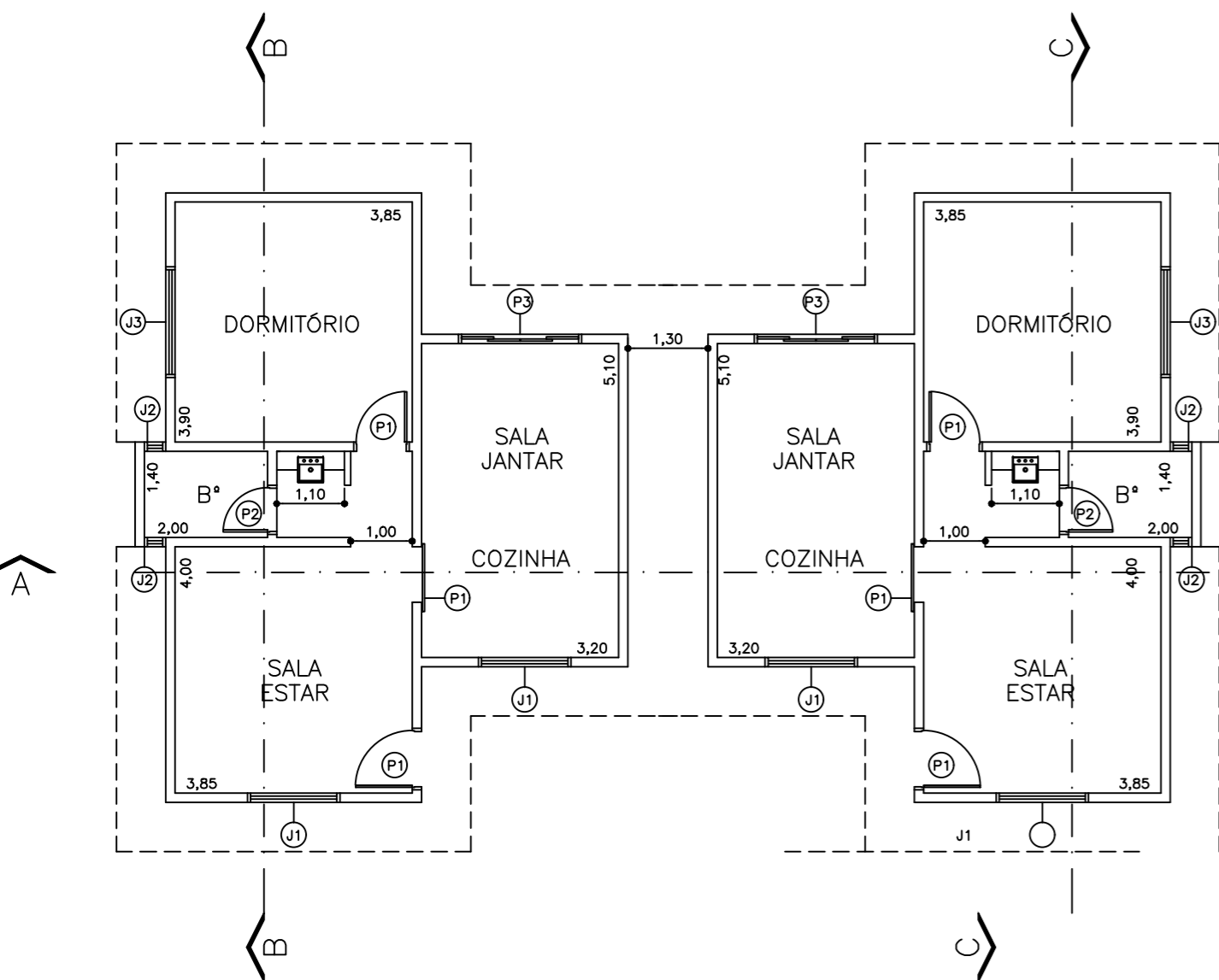
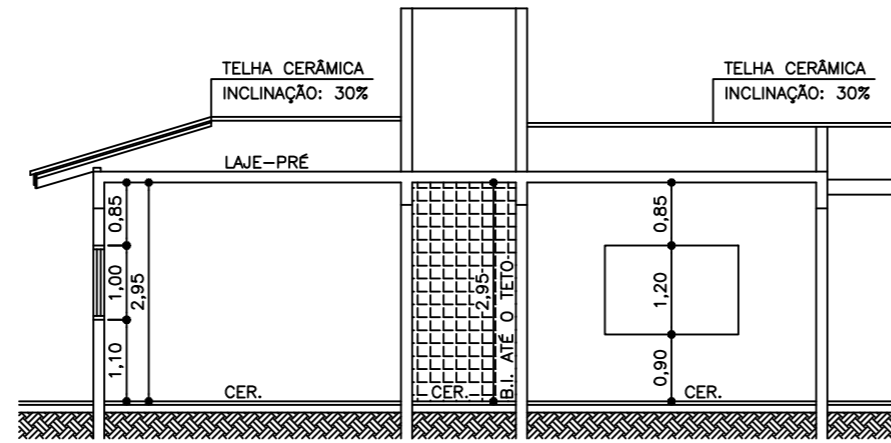


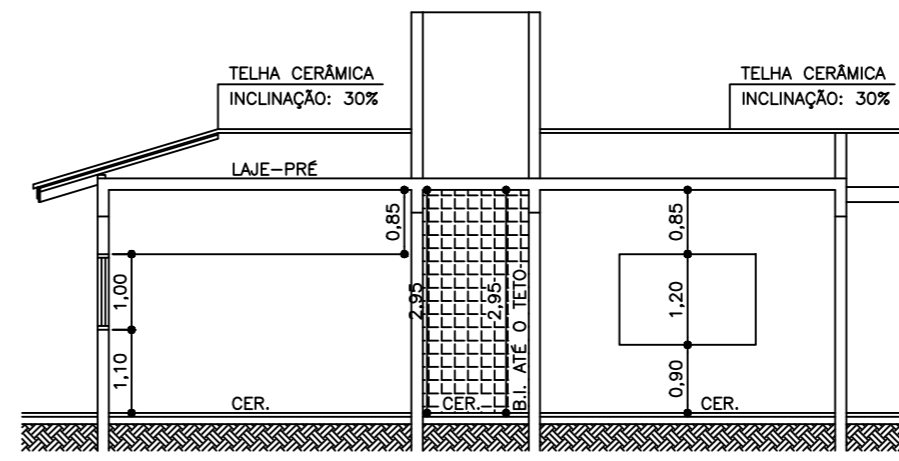
**PLANTA DE COBERTURA / IMPLANTAÇÃO**  
ESCALA: 1:200



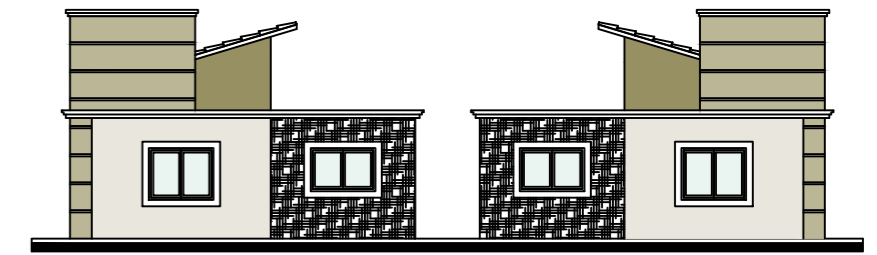
**PLANTA BAIXA - RESIDÊNCIA**  
ESCALA: 1:100



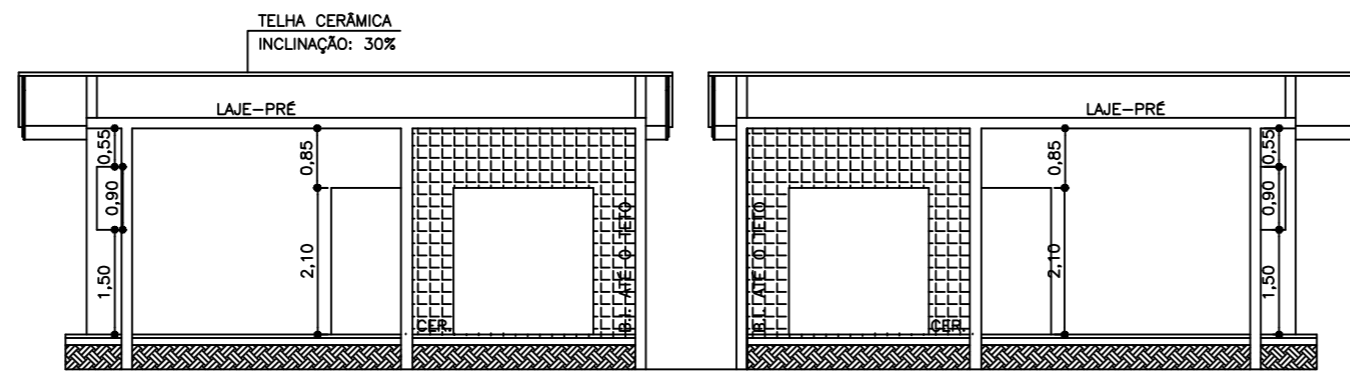
**CORTE LONGITUDINAL - CC - RESIDÊNCIA**  
ESCALA: 1:100



**CORTE LONGITUDINAL - BB - RESIDÊNCIA**  
ESCALA: 1:100



**FACHADA - RESIDÊNCIA**  
ESCALA: 1:100



**CORTE TRANSVERSAL - AA - RESIDÊNCIA**  
ESCALA: 1:100

QUADRO DE ESQUADRIAS				
TIPO	COMPRIM.	ALTURA	PEITORIL	ÁREA
P1	0,82	2,10	---	1,72
P2	0,72	2,10	---	1,51
P3	2,00	2,10	---	4,20
J1	2,00	1,00	1,10	2,00
J2	0,35	0,90	1,50	0,31
J3	1,80	1,20	0,90	2,16

AMBIENTE	ÁREA (m²)	ILUMINAÇÃO (m²)	
		Mínimo	Existente
SALA ESTAR	15,40	1,92	2,00
COZINHA/SALA JANTAR	16,64	2,08	6,20
IF	3,64	0,80	0,81
DORMITÓRIO	15,01	1,98	2,18
SALA ESTAR	15,40	1,92	2,00
COZINHA/SALA JANTAR	16,64	2,08	6,20
IF	3,64	0,80	0,81
DORMITÓRIO	15,01	1,98	2,18

**NOTAS**

-ESTE PROJETO ATENDE INTEGRALMENTE AS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS VIGENTES, EM ESPECIAL O CODIGO CIVIL BRASILEIRO, O DECRETO ESTADUAL N° 12342/78 E LEI ESTADUAL N° 10083/98 (CODIGO SANITARIO DO ESTADO DE SP), LEI MUNICIPAL 2169/11, BEM COMO AS NORMAS TECNICAS DA ABNT E NORMAS DAS CONCESSIONARIAS DE SERVIÇOS PUBLICOS.

-OS RESERVATÓRIOS DE AGUA ATENDERAO O ARTIGO 10 E 11 DO DECRETO ESTADUAL 12342/78.

-ABASTECIMENTO DE AGUA SERÁ EFETUADO PELA CONCESSIONARIA LOCAL - SABESP.

-OS EDIFÍCIOS, SEMPRE QUE COLOCADOS NAS DIVISAS DOS ALINHAMENTOS, SERÃO PROVIDOS DE CALHAS E CONDUTORES PARA ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS.

-O ESGOTO SERÁ LANÇADO EM FOSSEPTICA, FILTRO ANAEROBICO E POCO ABSORVENTE OU SABESP (VERIFICAR NO LOTEAMENTO QUAL TIPO DE LANÇAM).

-A FOSSEPTICA, FILTRO ANAEROBICO E POCO ABSORVENTE SERÃO EXECUTADOS DE ACORDO COM ABNT - NBR 7229/93. (NOTA DEVERÁ SER INSERIDA APENAS QUANDO HOUVER FO

-A ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO, SE NECESSÁRIOS, SERÃO SUPRIDOS MECANICAMENTE, DE ACORDO COM O DECRETO 12342/78, NORMAS ABNT E CODIGO DE OBRAS MUNICIPAL.

-A EDIFICAÇÃO NÃO TERÁ VÃOS DE ILUMINAÇÃO E/OU VENTILAÇÃO EM PAREDES COM RECUO INFERIORES A 1,50 M (UM METRO E CINQUENTA CENTIMETROS) DA DIVISA DO LOTE, EM ATENDIMENTO AO CODIGO CIVIL BRASILEIRO.

-A SOLUÇÃO DE EVENTUAIS PROBLEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, COLETAS E DISPOSIÇÃO DE EFLUENTES SANITARIOS, DECORRENTES DA EXECUÇÃO DA OBRA, BEM COMO APÓS SUA CONCLUSÃO, SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO ABAIXO ASSINADO.

INFERIORES A 1,50 M (UM METRO E CINQUENTA CENTIMETROS) DA DIVISA DO LOTE, EM ATENDIMENTO AO CODIGO CIVIL BRASILEIRO.

-A SOLUÇÃO DE EVENTUAIS PROBLEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, COLETAS E DISPOSIÇÃO DE EFLUENTES SANITARIOS, DECORRENTES DA EXECUÇÃO DA OBRA, BEM COMO APÓS SUA CONCLUSÃO, SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO ABAIXO ASSINADO.

-AS ÁGUAS PLUVIAIS DEVERÃO SER CANALIZADAS PARA A SARJETA SOB O PASSEIO.

-TODOS OS COMPARTIMENTOS DESTINADOS AOS SANITARIOS, COZINHA E AREAS UMIDAS, TERÃO REVESTIMENTO CERAMICO NAS PAREDES E PISOS.

-DECLARO QUE O PROPRIETARIO SE COMPROMETE A UTILIZAR PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM COMPROVADAMENTE LEGAL, NOS TERMOS DA LEI 2065/10 DE 28/06/10.

-O LOTE NÃO SE ENCONTRA EM APA (AREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E APP (AREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE).

-SERÃO CONSTRUÍDOS MUROS DE ARRIMOS DEVIDOS, CASO HAJA NECESSIDADE DE TERRAPLANAGEM NO LOTE, DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL E DO PROPRIETARIO.

-A EDIFICAÇÃO CONTARÁ COM PISCINA CONFORME LOCALIZAÇÃO NO PROJETO, RESPEITANDO OS RECUOS EXIGIDOS PELA LEI MUNICIPAL 2169/11, CONTRATO PADRÃO DO LOTEAMENTO, E ATENDERÁ TAMBÉM AS EXIGÊNCIAS E POSTURAS DO DECRETO ESTADUAL 12.342/78.(NOTA DEVERÁ SER INSERIDA APENAS QUANDO HOUVER PISCINA)

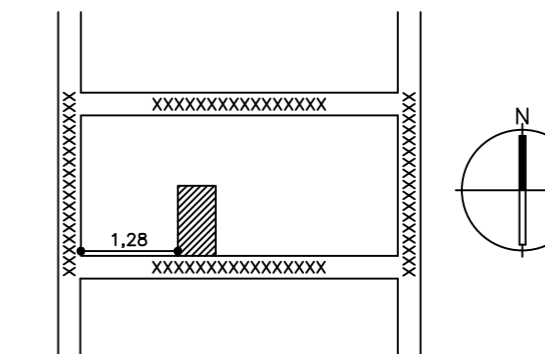
- A CALÇADA DEVERÁ SEGUIR AS REGRAS CONFORME NBR 9050 DA ABNT E SUAS ALTERAÇÕES.

**PROJETO ARQUITETÔNICO**  
PLANTAS, CORTES E FACHADA

FOLHA ÚNICA

**OBRA**  
PROJETO ARQUITETÔNICO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR  
PROPRIETÁRIO  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
**ENDEREÇO**  
RUA XXXXXXXXXX - L. XX - Q. XX  
LOTEAMENTO XXXXXXXX - BOITUVA - SP  
**INSCRIÇÃO CADASTRAL**  
XXXXX-XX-XX-XXXX-00-000  
**ZONEAMENTO**  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
**CDC:** XXXXXXX  
**MATRÍCULA:** XXXXXXX

**LOCALIZAÇÃO (S/ ESCALA)**



A APROVAÇÃO DESTA PROJETO POR PARTE DA PREFEITURA NÃO IMPLICA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
PROPRIETÁRIO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
PROPRIETÁRIO

**ÁREAS (m²)**

TERRENO.....	xxxxxm²
RESIDÊNCIA	
RESIDENCIA.....	xxxxxm²
TOTAL.....	xxxxxm²
TOTAL DA CONSTRUÇÃO.....	00,00m²
ÁREA LIVRE.....	00,00% 000,00m²
ÁREA PERMEÁVEL.....	00,00% 000,00m²
Ocupação.....	00,00% 000,00m²
C.A.....	00,00% 000,00m²

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
ARQUITETO/ENGENHEIRO/TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: XXXXXXX  
CAU/CREA/RNP: XXXXXXX  
R.R.T./A.R.T./T.R.T.: XXXXXXX AUTORIA DE PROJETO  
R.R.T./A.R.T./T.R.T.: XXXXXXX RESPONSABILIDADE TÉCNICA